

Edital SECOM 01/2026

REGULAMENTO DO CONCURSO JORNALÍSTICO E PUBLICITÁRIO 2026

O Concurso Jornalístico e Publicitário da Prefeitura de Sorocaba 2026, instituído pela Lei Municipal nº 12.845, de 19 de julho de 2023, tem por finalidade valorizar os trabalhos jornalísticos e publicitários que versam sobre assuntos que digam respeito ao município de Sorocaba, veiculados em território nacional, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

1. REGULAMENTO

O Concurso Jornalístico e Publicitário da Prefeitura de Sorocaba é uma iniciativa da Secretaria de Comunicação (Secom), com periodicidade anual, criado com o objetivo de estimular e reconhecer os autores dos melhores conteúdos jornalísticos, publicitários e de utilidade pública que versam assuntos referentes ao município de Sorocaba.

São profissionais que colaboram na formação de uma sociedade mais democrática, assim como para enaltecer o pluralismo de ideias, os valores morais e éticos, e os direitos constitucionais de cada cidadão.

A edição 2026 do Concurso Jornalístico e Publicitário da Prefeitura de Sorocaba vai premiar trabalhos que apresentem excelência jornalística e publicitária e que enfoquem ações pertinentes à cidade de Sorocaba, veiculados em território nacional, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Este regulamento está disponível no site da Prefeitura de Sorocaba: <https://www.sorocaba.sp.gov.br/>, bem como o link de inscrição dos trabalhos.

2. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do Concurso Jornalístico e Publicitário da Prefeitura de Sorocaba os autores cujos trabalhos foram veiculados ou produzidos por empresas (sociedade empresária ou empresário individual) ou sociedade simples da área da comunicação, legalmente constituídas na forma da lei civil.

§ 1º Para as categorias “3.5 – Internet - V - melhor Influenciador Digital em Utilidade Pública” e “3.7 - Projeto Experimental”, não há necessidade de comprovação exigida no caput acima.

§ 2º Para a categoria “3.7 - Projeto Experimental” é necessário comprovar o vínculo a uma instituição de Ensino Superior na área de Comunicação (Jornalismo ou Publicidade e Propaganda).

§ 3º Ficam proibidos de participar funcionários públicos e/ou de empresas terceirizadas ligadas à Prefeitura de Sorocaba, bem como veículos de imprensa, empresas de assessoria de imprensa e de relações públicas e agências de publicidade que tenham qualquer ligação com membros da Comissão Julgadora do Prêmio.

§ 4º Qualquer eventual descumprimento ou tentativa de burlar os preâmbulos deste regulamento, será avaliado pela equipe organizadora que poderá desclassificar o participante, bem como fazer com que o infrator responda judicialmente por possíveis atos previstos na lei vigente do País.

3. CATEGORIAS

O concurso está dividido em sete categorias:

3.1 – JORNAL IMPRESSO

Troféus conferidos na forma abaixo:

- I - melhor Suplemento ou Caderno Especial: Troféu “Vitor Cioffi de Lucca”;
- II - melhor Reportagem ou Série de Reportagens: Troféu “Alcyr Guedes Ribeiro”;
- III - melhor Reportagem Impressa Sobre Boas Práticas no Serviço Público: Troféu “Adalberto Vieira”;
- IV - melhor Jornal de Empresa: Troféu “Fernando de Luca Neto”;
- V - melhor Jornal de Bairro: Troféu “Ary Madureira Filho”;
- VI - melhor Fotografia Jornalística: Troféu “Francisco Camargo César”;
- VII - melhor Coluna Social: Troféu “Guyma Baddini”.

3.2 – RÁDIO

Troféus conferidos na forma abaixo:

- I - melhor Programa Jornalístico de Rádio: Troféu “José Roberto Ercolin”;
- II - melhor Apresentador de Rádio: Troféu “José Rodrigues da Silva” (Nhô Juca);
- III - melhor Reportagem de Rádio: Troféu “Zilá Gonzaga”;
- IV - melhor Produção Jornalística de Rádio: Troféu “Wilson e Washington Braz”;
- V - melhor Reportagem de Rádio Sobre Boas Práticas no Serviço Público: Troféu “Mauro Nóbrega”.

3.3 – TELEVISÃO

Troféus conferidos na forma abaixo:

- I - melhor Programa Jornalístico: Troféu “Salomão Pavlovsky”;
- II - melhor Reportagem ou Série de Reportagens: Troféu “Eli Franqui”;
- III - melhor Imagem Jornalística: “Osmar Oliveira”;
- IV - melhor Programa de Entretenimento: Troféu “Nilson Costa”;
- V - melhor Produção Jornalística de TV: Troféu “Jomar Bellini”;
- VI - melhor Reportagem de Televisão Sobre Boas Práticas no Serviço Público: Troféu “Ângela Martins Vieira”.

3.4 - PUBLICIDADE

Troféus conferidos na forma abaixo:

- I - melhor Outdoor: Troféu “Rui Batista Albuquerque Martins”;
- II - melhor Campanha ou Peça Publicitária Impressa: Troféu “Francisco Ramos de Andrade”;
- III - melhor Campanha ou Peça Publicitária Radiofônica: Troféu “José Ferraz Filho”;
- IV - melhor Campanha ou Peça Publicitária Televisiva: Troféu “Fernando Dini Neto”;
- V - melhor Campanha ou Peça Publicitária em Mídias Sociais: Troféu “Manuel Mota”;
- VI - melhor Fotografia Publicitária: Troféu “Álvaro Zalla”;
- VII - melhor Campanha Sobre Boas Práticas no Serviço Público: Troféu “Adilson Incao”.

3.5 - INTERNET

Troféus conferidos na forma abaixo:

- I - melhor Portal de Utilidade Pública: Troféu “Flavio Moraes”;
- II - melhor Rede Social em Utilidade Pública: Troféu “Roque Pires do Amaral”;
- III - melhor Matéria ou Artigo Sobre Boas Práticas no Serviço Público: Troféu “Rubens Pellini Filho”;
- IV - melhor Podcast em Jornalismo: Troféu “Jurandir Matheus Mercado”;
- V - melhor Influenciador Digital em Utilidade Pública: Troféu “Anna Carolina Tadeu Pasquin Nicoletti”.

3.6 - ASSESSORIA DE IMPRENSA/RELAÇÕES PÚBLICAS

Troféus conferidos na forma abaixo:

- I - melhor Case de Assessoria de Imprensa/Relações Públicas em Comunicação Empresarial: Troféu “André Canevalle Rezende”;
- II - melhor Case de Assessoria de Imprensa/Relações Públicas sobre Boas Práticas de Comunicação voltadas ao Bem-Estar da População: Troféu “Luiz Henrique Ortiz Gonzales”.

3.7 - PROJETO EXPERIMENTAL:

Troféus conferidos na forma abaixo:

- I – melhor Projeto Experimental em Utilidade Pública desenvolvido por estudantes de Jornalismo;
- II – melhor Projeto Experimental em Utilidade Pública desenvolvido por estudantes de Publicidade e Propaganda.

4. INSCRIÇÕES

4.1. Formulário de inscrição e autorização do uso de imagem:

4.1.1 Para participar, os interessados devem se inscrever pelo site: <https://www.sorocaba.sp.gov.br>, das 9h do dia 01/04/2026 até as 18h do dia 30/04/2026.

4.1.2 Caso o interessado deseje concorrer em mais de um prêmio, as inscrições devem ser realizadas de forma individual para que possam ser analisadas pelo júri.

4.1.3 Todas as inscrições são realizadas de forma on-line e os trabalhos devem ser disponibilizados para visualização e download, por meio de um link de acesso público que precisa estar ativo durante todo o processo de inscrição e julgamento.

4.1.4 Deve ser disponibilizado um link de acordo com cada categoria.

4.1.5 A efetivação da inscrição no Concurso Jornalístico e Publicitário 2026 implica na aceitação do responsável de forma irrestrita da utilização de nome, som de voz e/ou imagem de todos os participantes no evento de premiação e eventuais outros materiais promocionais e/ou publicitários a ele vinculados.

4.1.6 Ao se inscrever, o participante está de acordo com a política de privacidade, que atende as diretrizes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), disponível na página de inscrição.

4.1.7 Cada participante poderá concorrer em até três categorias, com um trabalho por item de premiação, podendo até mesmo, ter trabalhos (reportagens, matérias, cases e campanhas) já premiados em outros concursos.

4.2 Documentos:

4.2.1 Número do CPF e um documento oficial com foto do concorrente.

4.2.2 Trabalho que está disputando o prêmio e todos os arquivos solicitados no item 4.3.

4.2.3 Foto do concorrente em formato JPEG ou PNG, que poderá ser utilizada no dia da cerimônia de premiação.

4.2.4 Nome da empresa e CNPJ (com exceção das categorias “3.5 – Internet - V - melhor Influenciador Digital em Utilidade Pública” e “3.7 - Projeto Experimental”).

4.2.5 Declaração da coordenadoria do curso da instituição de Ensino Superior, na área de Comunicação (Jornalismo ou Publicidade e Propaganda), que comprove o vínculo (somente para a categoria “3.7 - Projeto Experimental”), em papel timbrado.

4.3 Inscrições dos trabalhos:

Para participar, os interessados devem se inscrever pelo site: <https://www.sorocaba.sp.gov.br/> e anexar todos os documentos de acordo com cada categoria:

§ 1º Deverão ser anexados os documentos constantes no item 4.2 deste edital e de subitens, de acordo com a categoria concorrida, sem os quais a inscrição não se consolidará.

§ 2º Em cada inciso (prêmio), de cada categoria, será admitida a inscrição de apenas um trabalho por concorrente.

4.3.1 – CATEGORIA JORNAL IMPRESSO

1 – O editor-chefe da empresa responsável pela veiculação deverá atestar a autoria do trabalho inscrito quando ele não for assinado pelo concorrente ou sob pseudônimo (modelo Anexo I).

2 - No caso do inciso III (melhor Reportagem Impressa Sobre Boas Práticas no Serviço Público: Troféu “Adalberto Vieira”), o mesmo se caracteriza por reportagens que demonstrem ações do poder público em benefício da comunidade.

3 - No caso dos incisos IV e V (melhor Jornal de Empresa: Troféu “Fernando de Luca Neto” e melhor Jornal de Bairro: Troféu “Ary Madureira Filho”), o concorrente deverá ser o editor responsável constante do expediente do jornal apresentado.

4 – O exemplar do trabalho deverá estar disponível, em formato PDF, em que estejam visíveis o nome do veículo, o nome do autor e a data da publicação, em um link de plataforma de compartilhamento de arquivo (exemplo: Google Drive).

4.3.2 - CATEGORIA RÁDIO

1 - A direção ou chefia da empresa responsável deverá atestar a autoria do trabalho inscrito, seu período de veiculação, além dos nomes dos componentes da equipe de produção (modelo anexo 2).

2 - No caso do inciso I (melhor Programa Jornalístico de Rádio: Troféu “José Roberto Ercolin”), o concorrente deverá ser o responsável legal pelo programa.

3 - No caso do inciso V (melhor Reportagem de Rádio Sobre Boas Práticas No Serviço Público - Troféu “Mauro Nóbrega”), o mesmo se caracteriza por matérias e/ou reportagens que demonstrem ações do poder público em benefício da comunidade.

4 - A inscrição será feita mediante o cadastro do trabalho, com duração de até 30 minutos, disponibilizado em um link da emissora ou, em formato MP3, em um link de plataforma de compartilhamento de arquivo (exemplo: Google Drive).

5 - Será admitida edição apenas no caso do inciso I (melhor Programa Jornalístico de Rádio: Troféu “José Roberto Ercolin”).

6 - No caso do inciso IV (melhor Produção Jornalística de Rádio: Troféu “Wilson e Washington Braz”), além da anexação da matéria, conforme descrito acima (item 4), também apresentar a pauta completa e o roteiro para produção da reportagem, incluindo assuntos, fontes e demais conteúdos e orientações pertinentes, em formato PDF, disponibilizados em um link de uma plataforma de compartilhamento de arquivo (exemplo: Google Drive).

4.3.3 - CATEGORIA TELEVISÃO

1 - A direção ou chefia da empresa responsável deverá atestar a autoria do trabalho inscrito, seu período de veiculação, além dos nomes dos componentes da equipe de produção (modelo Anexo 2).

2 - No caso do inciso I (melhor Programa Jornalístico: Troféu “Salomão Pavlovsky”), o concorrente deverá ser o responsável legal pelo programa.

3 - No caso do inciso VI (melhor Reportagem de Televisão Sobre Boas Práticas no Serviço Público: Troféu “Ângela Martins Vieira”), o mesmo se caracteriza por matérias e/ou reportagens que demonstrem ações do poder público em benefício da comunidade.

4 – O trabalho deve ter a chamada do apresentador e ser disponibilizado em um link da emissora ou, em formato MP4, disponibilizado em um link de uma plataforma de compartilhamento de arquivo (exemplo: Google Drive).

5 - No caso do inciso V (melhor Produção Jornalística de TV: Troféu “Jomar Bellini”), além da anexação da matéria, conforme descrito acima (item 4), a inscrição será feita mediante a apresentação da pauta completa e do roteiro para produção da reportagem, incluindo assunto, fontes e demais conteúdos e orientações pertinentes, em formato PDF, disponibilizados em um link de uma plataforma de compartilhamento de arquivo (exemplo: Google Drive).

4.3.4 - CATEGORIA PUBLICIDADE

1 - No caso do inciso VII (melhor Campanha Sobre Boas Práticas no Serviço Público: Troféu “Adilson Incao”), o mesmo se caracteriza por campanhas que demonstrem ações do poder público em benefício da comunidade.

2 - Cada produtora poderá apresentar qualquer número de campanhas, peças ou fotos, sendo vedada a participação do(s) mesmo(s) autor(es) em mais de um trabalho inscrito.

3 - A inscrição será feita mediante cadastro e anexação de exemplar da peça publicitária, quer seja impressa (em PDF), radiofônica (em MP3), televisiva (em MP4), em mídias sociais, fotográfica (em JPEG ou PNG) ou ainda referente às boas práticas do serviço público, disponibilizada em um link de uma plataforma de compartilhamento de arquivo (exemplo: Google Drive), com a comprovação da autoria atestada em documento pela direção da agência publicitária (modelo Anexo 3). As peças impressas deverão ser digitalizadas e feita indicação de onde foram veiculadas.

4 - Em caso de anúncios patrocinados que não têm link de acesso, a peça deve ser apresentada em vídeo ou imagem, e indicada sua hospedagem por um link público (caso o link não indique a peça original, no mesmo deve constar o endereço do perfil do anunciante em que a peça foi veiculada). Serão aceitos Print Screens de visualização da peça em JPEG.

4.3.5 - CATEGORIA INTERNET

1 - O concorrente deverá comprovar a autoria, a veiculação/inserção do seu trabalho no portal, rede social ou serviço de streaming de podcast, bem como o período de veiculação/inserção, por meio de um documento assinado pela edição ou direção do veículo/podcast/rede social (modelo Anexo 4), caso essas informações não estejam visíveis.

2 – No caso do inciso II (melhor Rede Social em Utilidade Pública: Troféu “Roque Pires do Amaral”), o mesmo será caracterizado por se tratar de uma página de utilidade pública no Facebook e/ou Instagram.

3 - No caso dos incisos I e II (melhor Portal de Utilidade Pública: Troféu “Flavio Moraes” e melhor Rede Social em Utilidade Pública: Troféu “Roque Pires do Amaral”), o concorrente deverá ser o responsável legal pelo portal ou rede social e a inscrição será feita mediante cadastro e anexação de três reportagens publicadas, em formato PDF, em que estejam visíveis o nome do veículo, do autor e a data de publicação, por meio de print de tela, com os devidos links onde os trabalhos estejam hospedados, disponibilizados em um link de uma plataforma de compartilhamento de arquivo (exemplo: Google Drive).

4 - No caso do inciso III (melhor Matéria ou Artigo Sobre Boas Práticas No Serviço Público: Troféu “Rubens Pellini Filho”), o mesmo se caracteriza por matérias e reportagens que demonstrem ações do poder público em benefício da comunidade. O trabalho (contendo nome do veículo, do autor e a data de publicação de forma visível) deve ser disponibilizado por meio do link do veículo de imprensa onde o trabalho esteja hospedado.

5 - A inscrição no inciso IV (melhor Podcast em Jornalismo: Troféu “Jurandir Matheus Mercado”) será feita mediante o cadastro do trabalho, com a duração de até 60 minutos (em que estejam visíveis o nome do veículo, do autor e a data de publicação), com o devido link onde o mesmo esteja hospedado.

6 - No caso do inciso V (melhor Influenciador Digital em Utilidade Pública: Troféu “Anna Carolina Tadeu Pasquin Nicoletti”), a inscrição deverá ser feita mediante anexação do print de tela de um trabalho realizado que mais engajou e propagou informação de serviços de utilidade pública na cidade de Sorocaba, além de relatórios com os resultados de desempenho de aplicativos digitais, como Facebook e/ou Instagram, bem como o link onde o trabalho esteja hospedado,

disponibilizados em um link de uma plataforma de compartilhamento de arquivo (exemplo: Google Drive).

4.3.6 - CATEGORIA ASSESSORIA DE IMPRENSA/RELAÇÕES PÚBLICAS

1 - O responsável pela Assessoria de Imprensa/Relações Públicas deverá atestar a autoria do trabalho inscrito e seu período de veiculação (modelo Anexo 5).

2 - O concorrente deverá ser o responsável legal pelo case.

3 - No caso do inciso II (melhor Case de Assessoria de Imprensa/Relações Públicas sobre Boas Práticas de Comunicação voltadas ao Bem-Estar da População: Troféu “Luiz Henrique Ortiz Gonzales”), o mesmo se caracteriza por trabalhos (cases) que demonstrem boas práticas de comunicação voltada ao bem-estar da comunidade.

4 - A inscrição será feita mediante o cadastro e anexação, em formato PDF, dos cases realizados, bem como o link onde o trabalho foi veiculado, apresentando todos os passos, com as metas, as estratégias utilizadas e os resultados obtidos, disponibilizados em um link de uma plataforma de compartilhamento de arquivo (exemplo: Google Drive).

4.3.7 - CATEGORIA PROJETO EXPERIMENTAL:

1 - O coordenador do curso deverá atestar a autoria do trabalho inscrito e seu período de veiculação (modelo Anexo 6).

2 - A inscrição será feita mediante cadastro e anexação, em formato PDF, do case realizado, bem como o link onde o trabalho foi veiculado, apresentando todos os passos, com as metas, as estratégias utilizadas e os resultados obtidos, disponibilizados em um link de uma plataforma de compartilhamento de arquivo (exemplo: Google Drive).

5. JULGAMENTO

5.1 - A comissão julgadora é integrada por um representante de cada um dos seguintes órgãos: Academia Sorocabana de Letras, Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo (Regional Sorocaba), Associação das Agências de Propaganda de Sorocaba e Região, Câmara Municipal de Sorocaba e Prefeitura de Sorocaba.

5.2 - A comissão julgadora levará em conta a exigência do artigo 13 da Lei Municipal nº 12.845, de 19 de julho de 2023, classificando cada trabalho com o máximo de 10 (dez) pontos, permitindo-se o fracionamento dos votos.

Parágrafo único. Em caso de empate, o prêmio será dado tantas vezes quantos forem os vencedores daquela categoria.

5.3 - A comissão julgadora fará as avaliações e a escolha dos trabalhos vencedores, sendo o resultado do Concurso Jornalístico e Publicitário da Prefeitura de Sorocaba divulgado conforme cláusula 6.3 deste edital.

5.4 - Os materiais jornalísticos e publicitários inscritos serão avaliados considerando-se em primeiro ponto que versem sobre assuntos que digam respeito ao município de Sorocaba, conforme atesta o item 1 deste Edital e o artigo 13 da Lei Municipal nº 12.845, de 19 de julho de 2023.

5.5 - O júri acessará o link durante o período de julgamento previsto, serão feitas três tentativas de acesso em dias e horários alternados durante o período. Caso o link não esteja disponível, o trabalho será desclassificado.

5.6 - Os critérios a serem pontuados nas categorias Jornal Impresso, Rádio, Televisão, Publicidade, Assessoria de Imprensa/Relações Públicas, Projeto Experimental e Internet serão:

5.6.1. Qualidade técnica da forma e conteúdo (até 2 pontos);

5.6.2. Criatividade da abordagem (até 2 pontos);

5.6.3. Amplitude e atualidade do trabalho (até 2 pontos);

5.6.4. Informação e prestação de serviço (até 2 pontos);

5.6.5. Assertividade no objetivo proposto (até 2 pontos).

6. PREMIAÇÃO

6.1 Serão premiados os vencedores das sete categorias instituídas, que estão divididas em 34 troféus.

6.2. Os valores dos prêmios concedidos serão fixados em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para cada um dos vencedores das categorias indicadas para este prêmio, conforme a Lei Municipal nº 12.845, de 19 de julho de 2023.

6.3 O Concurso Jornalístico e Publicitário da Prefeitura de Sorocaba 2026 terá seu resultado conhecido na Cerimônia de Entrega de Prêmios, que será realizada no dia 10 de junho, em local e hora a ser posteriormente anunciados.

6.4 No prazo de cinco dias úteis após o evento supra, o resultado será publicado no Jornal do Município.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - A Prefeitura de Sorocaba poderá utilizar as matérias vencedoras em publicações em suas redes sociais oficiais e no site.

7.2 - O ato de inscrição implica na automática aceitação das regras estabelecidas neste Regulamento e aceitação das decisões que vierem a ser tomadas pela Comissão Organizadora do Prêmio e da Comissão Julgadora.

7.3 - Qualquer pessoa poderá impugnar este edital no prazo de dois dias úteis a partir da data de sua publicação.

7.4 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Prêmio podendo ser aplicada a regra da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), salvo os casos pertinentes ao julgamento dos trabalhos, que serão decididos pela Comissão Julgadora.

Sorocaba, 31 de março de 2026.

Lucas Pedrozo
Secretário de Comunicação

ANEXO 1

(Para a categoria Jornal Impresso)

Eu, _____,
editor-chefe do veículo _____,
atesto para os devidos fins que o profissional
_____ foi o autor do trabalho intitulado _____,
inscrito no Troféu _____
do Concurso Jornalístico e Publicitário da Prefeitura de Sorocaba, publicada neste veículo no dia
_____ de _____ de 2025.

Sorocaba, __ de _____ de 2026.

Assinatura do editor-chefe

ANEXO 2

(para as categorias Rádio e Televisão)

Eu, _____,
diretor responsável pelo veículo _____, atesto para os
devidos _____ fins _____ que _____ o
profissional _____ foi o autor do trabalho intitulado _____,
inscrito no Troféu _____ do
Concurso Jornalístico e Publicitário da Prefeitura de Sorocaba, divulgada neste veículo no dia _____
de _____ de 2025.

Também é importante citar que esse trabalho contou com a participação dos seguintes profissionais:

Sorocaba, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do diretor de jornalismo

ANEXO 3

(para a categoria Publicidade)

Eu, _____,
diretor(a) da agência _____,
atesto para os devidos fins que o profissional
foi o autor do trabalho intitulado _____, inscrito no Concurso
Jornalístico e Publicitário da Prefeitura de Sorocaba, divulgado no veículo
no(s) dia(s) _____ de _____ de 2025.

Sorocaba, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) diretor(a) da agência

ANEXO 4

(Para a categoria Internet)

Eu, _____,
editor/diretor responsável do _____, atesto
para os devidos fins que o profissional
_____ foi o autor do trabalho intitulado _____,
inscrito no Troféu _____
do Concurso Jornalístico e Publicitário da Prefeitura de Sorocaba, publicada neste veículo no dia
_____ de _____ de 2025.

Sorocaba, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do editor ou diretor responsável

ANEXO 5

(Para a categoria Assessoria de Imprensa/Relações Públicas)

Eu, _____,
responsável pela empresa de assessoria de imprensa ou de relações públicas
_____, atesto para os
devidos fins que o trabalho intitulado
_____,
inscrito no Concurso Jornalístico e Publicitário da Prefeitura de Sorocaba, foi veiculado em
_____ de 2025.

Sorocaba, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do responsável pela empresa

ANEXO 6

(Para a categoria Projeto Experimental)

Eu, _____,
coordenador do curso de _____ da
Faculdade/Universidade _____,
atesto para os devidos fins que o trabalho experimental intitulado _____,
inscrito no Concurso Jornalístico e Publicitário da Prefeitura de Sorocaba, é de autoria do aluno _____
e foi apresentado em _____ de 2025.

Sorocaba, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do coordenador do curso